



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

CONTRATO Nº. 158/2023 – PREFEITURA.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO E IVERALDO DIAS DE FRANÇA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.888/0001-04, com sede na Ru Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de seu Prefeito, o Sr. PAULO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.940.639 SSP/PE e CPF/MF nº. 685.349.144-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Tavares de Melo, nº. 62 - Centro, Macaparana, Pernambuco e, de outro lado, como CONTRATADO, a empresa **IVERALDO DIAS DE FRANÇA ME**, inscrita no CNPJ nº. 35.609.262/0001-32, localizada na Rua João Pessoa, 30, Centro, Macaparana, PE, CEP: 55.865-000, neste ato representada pela Sr. IVERADO DIAS DE FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº. 650.370.734-72 e do RG nº. 3.549.329 SSP/PE, com endereço profissional acima registrado, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO DE MACAPARANA/PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 933.814,41 (novecentos e trinta e três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	GERDAU	1500	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
2	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	GERDAU	60	R\$ 23,68	R\$ 1.420,80
3	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	GERDAU	20	R\$ 20,29	R\$ 405,80
4	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	SÃO PEDRO	200	R\$ 134,00	R\$ 26.800,00
5	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	SÃO PEDRO	200	R\$ 138,99	R\$ 27.798,00
6	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	ARGA+	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
7	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	ARGA+	500	R\$ 0,89	R\$



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

						445,00
8	BARRA REDONDA GALVANIZADA LISA 40MM (C/ 6 METROS)	UN.	ARCELOMITAL	5	R\$ 289,90	R\$ 1.449,50
9	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/4	UN.	ARCELOMITAL	5	R\$ 8,13	R\$ 40,65
10	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1/2	UN.	ARCELOMITAL	5	R\$ 30,99	R\$ 154,95
11	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 3/8	UN.	ARCELOMITAL	5	R\$ 13,44	R\$ 67,20
12	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 5/8	UN.	ARCELOMITAL	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
13	BLOCO DE LAJE DE ISOPOR	UN.	IS	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
14	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M ³	SÃO PEDRO	100	R\$ 163,99	R\$ 16.399,00
15	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M ³	SÃO PEDRO	100	R\$ 148,99	R\$ 14.899,00
16	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MISTA	1000	R\$ 7,84	R\$ 7.840,00
17	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 15 MM, DE *1,60 X 2,20* M	M ²	FAVEIRO	352	R\$ 104,99	R\$ 36.956,48
18	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 4 MM, DE *1,60 X 2,20* M	M ²	FAVEIRO	352	R\$ 58,89	R\$ 20.729,28
19	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	NACIONAL	100000	R\$ 0,62	R\$ 62.000,00
20	COLA BRANCA BASE PVA	KG	ADESCOL	5	R\$ 17,54	R\$ 87,70
21	COLUNA DE AÇO 10MM (7X17) 6M 3/8	UN	GERDAU	15	R\$ 186,99	R\$ 2.804,85
22	COLUNA DE AÇO 8MM (7X17) 6M 5/16	UN	GERDAU	15	R\$ 154,92	R\$ 2.323,80
23	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	SILVANA	50	R\$ 40,69	R\$ 2.034,50
24	ESTRIBO 7X17 VERGALHAO AÇO 4.2MM	UN	GERDAU	500	R\$ 0,77	R\$ 385,00
25	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	LOCTITE	10	R\$ 164,90	R\$ 1.649,00
26	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	SILVANA	30	R\$ 100,83	R\$ 3.024,90
27	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	SILVANA	30	R\$ 86,49	R\$ 2.594,70

b



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

28	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	UN	SILVANA	80	R\$ 64,99	R\$ 5.199,20
29	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER, MARCA ALIANÇA, REF.F1300, OU SIMILAR	UN	SILVANA	5	R\$ 58,11	R\$ 290,55
30	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	VERGALHÃO COM 12 M	GERDAU	100	R\$ 118,88	R\$ 11.888,00
31	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	VERGALHÃO COM 12 M	GERDAU	200	R\$ 31,65	R\$ 6.330,00
32	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	VERGALHÃO COM 12 M	GERDAU	250	R\$ 70,63	R\$ 17.657,50
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	VERGALHÃO COM 12 M	GERDAU	200	R\$ 49,15	R\$ 9.830,00
34	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	SILVANA	15	R\$ 20,76	R\$ 311,40
35	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M ²	NOVAFORMA	100	R\$ 40,57	R\$ 4.057,00
36	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO 1X1 METRO	UN.	ALUVID	10	R\$ 231,10	R\$ 2.311,00
37	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8 " X 9	KG	BELGO	10	R\$ 29,88	R\$ 298,80
38	MALHA POP LEVE PARA CONCRETO 20X20 2X3	UN	GERDAU	25	R\$ 65,85	R\$ 1.646,25
39	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	ANJO	5	R\$ 41,04	R\$ 205,20
40	PEÇA DE MADEIRA CERRADA 3X4	M	MISTA	50	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
41	PEÇA DE MADEIRA CERRADA 3X8	M	MISTA	50	R\$ 41,81	R\$ 2.090,50
42	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UN	JOMARCA	40	R\$ 1,96	R\$ 78,40
43	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	JOMARCA	50	R\$ 0,42	R\$ 21,00
44	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	JOMARCA	50	R\$ 5,37	R\$ 268,50
45	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	JOMARCA	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

46	PENEIRA PARA AREIA DE Ø 50CM	UN	POPULAR	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
47	PENEIRA DE AREIA 50X80	UN	POPULAR	10	R\$ 49,63	R\$ 496,30
48	PERFIL PVC, F PARA FORRO 9MM COM 6 M	UN.	NOVAFORMA	100	R\$ 42,81	R\$ 4.281,00
49	PISO PORCELANATO TIPO A	M ²	FORMIGRES	50	R\$ 38,47	R\$ 1.923,50
50	PISO CERAMICA 10X10 TIPO A	M ²	ELIZABETH	50	R\$ 37,49	R\$ 1.874,50
51	PISO CERAMICA TIPO A	M ²	FORMIGRES	100	R\$ 58,04	R\$ 5.804,00
52	PORTA MADEIRA AMOLF. MACIÇA 2,10X0,80	UN.	JR PORTAS	10	R\$ 540,15	R\$ 5.401,50
53	PORTA MADEIRA AMOLF. MACIÇA 2,10X0,90	UN.	JR PORTAS	10	R\$ 540,15	R\$ 5.401,50
54	PORTA MADEIRA AMOLF. MACIÇA 2,10X1,00	UN.	JR PORTAS	5	R\$ 540,15	R\$ 2.700,75
55	PORTA MADEIRA CALHA 2,10X0,80	UN.	JR PORTAS	10	R\$ 581,94	R\$ 5.819,40
56	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 60 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	30	R\$ 214,27	R\$ 6.428,10
57	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 70 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	30	R\$ 214,99	R\$ 6.449,70
58	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 80 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	30	R\$ 234,99	R\$ 7.049,70
59	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 90 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	30	R\$ 297,59	R\$ 8.927,70
60	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 100 X (160 A 210) X 3,5CM	UN	JR PORTAS	5	R\$ 365,80	R\$ 1.829,00
61	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	GERDAU	20	R\$ 25,25	R\$ 505,00
62	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	GERDAU	40	R\$ 24,89	R\$ 995,60
63	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 1 1/2X13	KG	GERDAU	20	R\$ 24,89	R\$ 497,80
64	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 16X21	KG	GERDAU	40	R\$ 24,89	R\$ 995,60
65	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 3X8	KG	GERDAU	40	R\$ 20,76	R\$ 830,40
66	PREGO TELHEIRO 18X27 (2 1/2 X10) - PACOTE COM 500G	PCT	GERDAU	50	R\$ 33,21	R\$ 1.660,50
67	REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)	UN	KALA	2	R\$ 45,31	R\$ 90,62
68	REGUA PARA PEDREIRO REFORÇADA EM ALUMINIO COM 2,0 METROS	UN	KALA	10	R\$ 62,27	R\$ 622,70
69	REJUNTE PARA CERAMICA SACO COM 1 KG	UN.	DO MESTRE	150	R\$ 5,79	R\$ 868,50
70	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	MISTA	1500	R\$ 4,34	R\$ 6.510,00



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

71	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	PINUS	100	R\$ 12,41	R\$ 1.241,00
72	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	PINUS	150	R\$ 23,68	R\$ 3.552,00
73	TELA DE NYLON MALHA 5MM TIPO MOSQUITEIRO/FACHADEIRA (PROTEÇÃO DE FACHADAS)	M ²	SO TELAS	250	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50
74	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,7 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UNIDADE	TRAPEZIO	40	R\$ 1.031,97	R\$ 41.278,80
75	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	100	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00
76	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44X1,10 (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	30	R\$ 158,65	R\$ 4.759,50
77	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	SANTA LUZIA	8	R\$ 1.463,72	R\$ 11.709,76
78	TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, DIM = 0,50 X 0,19 M, ESP=6MM (FORTLEV OU SIMILAR)	UN	TRAPEZIO	15	R\$ 24,89	R\$ 373,35
79	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	BARRO DOURADO	30000	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
80	TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO DE 1X1/2"	UN	ULTRA TUBOS	25	R\$ 232,82	R\$ 5.820,50
81	TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	UN	ULTRA TUBOS	25	R\$ 332,61	R\$ 8.315,25
82	TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO DE 1X1/4"	UN	ULTRA TUBOS	25	R\$ 207,73	R\$ 5.193,25
83	TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO DE 1"	UN	ULTRA TUBOS	10	R\$ 166,27	R\$ 1.662,70
84	TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/2"	UN	ULTRA TUBOS	10	R\$ 116,17	R\$ 1.161,70
85	TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO DE 2X1/2"	UN	ULTRA TUBOS	10	R\$ 374,17	R\$ 3.741,70
86	TUBO REDONDO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	ULTRA TUBOS	10	R\$ 132,99	R\$ 1.329,90
87	CORRENTE GALVANIZADA 9,5MM	KG	VONDER	20	R\$ 49,87	R\$ 997,40
88	CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM	KG	VONDER	20	R\$ 45,71	R\$ 914,20
89	ABRAÇADEIRA DE FERRO PARA TUBO DE 40MM	UN	SILVANA	20	R\$ 4,96	R\$ 99,20
90	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X2,50MM	UN	THOMPSOM	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
91	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X3,6MM	UN	THOMPSOM	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
92	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X3,6MM	UN	THOMPSOM	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
93	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300X4,8MM	UN	THOMPSOM	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

94	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	LEAO	10	R\$ 53,48	R\$ 534,80
95	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	SUBLIME	10	R\$ 23,38	R\$ 233,80
96	ALICATE DIAGONAL PARA CORTE RENTE 5" A 8"	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 41,11	R\$ 411,10
97	ANCINHO LEVE 12 DENTES COM CABO	UN	TRAMONTINA	5	R\$ 42,97	R\$ 214,85
98	ARRUELA LISA 1/4	UN	CISER	50	R\$ 0,22	R\$ 11,00
99	ARRUELA LISA 1/2	UN	CISER	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
100	ARRUELA LISA 5/16	UN	CISER	50	R\$ 0,26	R\$ 13,00
101	ARRUELA LISA 3/16	UN	CISER	50	R\$ 0,12	R\$ 6,00
102	ARRUELA LISA 3/8	UN	CISER	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
103	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	IGUAL	50	R\$ 16,59	R\$ 829,50
104	BOTA BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	PR	KALA	320	R\$ 46,95	R\$ 15.024,00
105	BOTA DE COURO LASTICO PU MONO	PAR	KALA	50	R\$ 51,98	R\$ 2.599,00
106	BOTA BICO DE FERRO	PAR	KALA	25	R\$ 78,64	R\$ 1.966,00
107	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO	PAR	KALA	30	R\$ 49,86	R\$ 1.495,80
108	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/4	UN	IRWIN	50	R\$ 9,94	R\$ 497,00
109	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/16	UN	IRWIN	50	R\$ 7,03	R\$ 351,50
110	BROCA EM AÇO RAPIDO 1/8	UN	IRWIN	50	R\$ 5,79	R\$ 289,50
111	BROCA EM AÇO RAPIDO 3/16	UN	IRWIN	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
112	BROCA EM AÇO RAPIDO 3/32	UN	IRWIN	50	R\$ 7,42	R\$ 371,00
113	BROCA EM AÇO RAPIDO 3/8	UN	IRWIN	50	R\$ 28,23	R\$ 1.411,50
114	BROCA EM AÇO RAPIDO 5/16	UN	IRWIN	50	R\$ 18,27	R\$ 913,50
115	BROCA EM AÇO RAPIDO 5/64	UN	IRWIN	50	R\$ 7,42	R\$ 371,00
116	BROCA EM AÇO RAPIDO 7/64	UN	IRWIN	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
117	BROCA EM AÇO RAPIDO 9/64	UN	IRWIN	50	R\$ 8,25	R\$ 412,50
118	BROCA PARA CONCRETO 10	UN	IRWIN	50	R\$ 23,26	R\$ 1.163,00
119	BROCA PARA CONCRETO 6	UN	IRWIN	50	R\$ 12,42	R\$ 621,00
120	BROCA PARA CONCRETO 7	UN	IRWIN	50	R\$ 14,11	R\$ 705,50
121	BROCA PARA CONCRETO 8	UN	IRWIN	50	R\$ 16,61	R\$



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

							830,50
122	BUCHA DE FIXAÇÃO 10	UN	FIX	250	R\$ 0,24		R\$ 60,00
123	BUCHA DE FIXAÇÃO 12	UN	FIX	250	R\$ 0,72		R\$ 180,00
124	BUCHA DE FIXAÇÃO 7	UN	FIX	250	R\$ 0,23		R\$ 57,50
125	BUCHA DE FIXAÇÃO 8	UN	FIX	300	R\$ 0,19		R\$ 57,00
126	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	VARRE BEM	100	R\$ 22,11		R\$ 2.211,00
127	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	TRAMONTINA	20	R\$ 24,91		R\$ 498,20
128	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 49,86		R\$ 498,60
129	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	TRAMONTINA	20	R\$ 49,86		R\$ 997,20
130	CADEADO 40MM, PAPAIZ OU SIMILAR	UN	PADO	50	R\$ 37,32		R\$ 1.866,00
131	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	50	R\$ 32,79		R\$ 1.639,50
132	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	PADO	50	R\$ 52,99		R\$ 2.649,50
133	CADEADO 25MM	UN	PADO	50	R\$ 17,99		R\$ 899,50
134	CADEADO 20MM	UN	PADO	20	R\$ 14,08		R\$ 281,60
135	COLORADO EM PÓ	KG	ATTCLOR	100	R\$ 37,38		R\$ 3.738,00
136	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	UN	LEVORIN	50	R\$ 26,99		R\$ 1.349,50
137	CARRINHO DE MÃO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	POP	35	R\$ 281,98		R\$ 9.869,30
138	CARRO DE MÃO EXTRA FORTE, CAÇAMBA METÁLICA QUADRADA REFORÇADA 0,9MM (CHAPA 20), C/PNEU REFORÇADO	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 304,80		R\$ 15.240,00
139	CARTELA COM 6 BUCHAS 6MM COM PARAFUSO	UN	SILVANA	50	R\$ 3,30		R\$ 165,00
140	CARTELA COM 6 BUCHAS 7MM CO PARAFUSO	UN	SILVANA	50	R\$ 3,30		R\$ 165,00
141	CHAVE DE CANO 20	UN	THOMPSON	5	R\$ 141,34		R\$ 706,70
142	CHAVE DE CANO 24	UN	THOMPSON	5	R\$ 178,76		R\$ 893,80
143	CHAVE DE GRIFO PARA TUBO DE 14 PÓLEGADAS	UN	THOMPSON	5	R\$ 58,17		R\$ 290,85



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

144	CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 33,22	R\$ 332,20
145	CHAPA DE ZINCO 80CM	KG	GALVALUME	80	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
146	CHAPA DE ZINCO 100CM	KG	GALVALUME	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
147	CHAVE PHILIPS	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 29,07	R\$ 290,70
148	COLA FORMICA 1KG	UN	KALA	10	R\$ 44,06	R\$ 440,60
149	COLA SILICONE COM 280G	UN	POLYTUBES	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
150	COLHER DE PEDREIRO	UN	ROMA	10	R\$ 45,67	R\$ 456,70
151	COMPOUND ADESIVO EPOXI	KG	VEDACIT	5	R\$ 133,01	R\$ 665,05
152	CORDA N° 04	KG	RIO MAR	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50
153	CORDA N° 06	KG	RIO MAR	50	R\$ 1,47	R\$ 73,50
154	CORDA N° 08	KG	RIO MAR	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
155	DESEMPENADEIRA AÇO 17X30	UN	ROMA	5	R\$ 20,75	R\$ 103,75
156	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	ROMA	20	R\$ 24,79	R\$ 495,80
157	DISCO DE CORTE 7"	UN	STARRET	15	R\$ 8,28	R\$ 124,20
158	DISCO DE CORTE PARA AÇO E INOX	UN	STARRET	20	R\$ 37,38	R\$ 747,60
159	DISCO DE CORTE 4 1/2"	UN	STARRET	20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
160	DISCO DIAMANTADO 110MM	UN	CORTAG	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00
161	DISCO PARA SERRA CIRCULAR COM PONTAS	UN	CORTAG	20	R\$ 24,91	R\$ 498,20
162	DOBRADIÇA PORTA CADEADO 300X5,1	UN	SILVANA	10	R\$ 16,59	R\$ 165,90
163	ENXADECO LARGO 2 1/2	UN	TARZA	10	R\$ 45,68	R\$ 456,80
164	ENXADA COM CABO 2 1/2	UN	TARZA	170	R\$ 66,99	R\$ 11.388,30
165	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	TARZA	10	R\$ 59,86	R\$ 598,60
166	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	ALUMASA	1	R\$ 1.336,48	R\$ 1.336,48
167	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	ALUMASA	2	R\$ 374,19	R\$ 748,38
168	SERRA PARA ARCO AÇOUGUEIRO	UN	KALA	2	R\$ 101,36	R\$ 202,72
169	TESOURA PARA PODA	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 31,58	R\$ 315,80
170	ESPONJA PARA PEDREIRO	UN	ROMA	5	R\$ 6,62	R\$ 33,10
171	ESTILETE EMBORRACHADO 175	UN	THOMPSON	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

172	ESTOUPA PARA POLIMENTO 100G	UN	SO PANO	10	R\$ 4,96	R\$ 49,60
173	ESTROVENGA LEVE	UN	TRAMONTINA	15	R\$ 27,01	R\$ 405,15
174	FACAO RAMADA EM AÇO CARBONO PARA MATO	UN	TRAMONTINA	5	R\$ 49,63	R\$ 248,15
175	FERROLHO REDONDO 500X4 ZINCADO C/ 01	UN	SILVANA	15	R\$ 8,26	R\$ 123,90
176	FITA CREPE 18MMX50M	UN	ADERE	150	R\$ 8,09	R\$ 1.213,50
177	FITA CREPE 48MMX50M	UN	ADERE	50	R\$ 13,79	R\$ 689,50
178	FITA DUPLA FACE VHB 9.5 COM 1,50M	UN	NORTON	20	R\$ 18,11	R\$ 362,20
179	FITA ZEBRADA 70MMX200M	UN	NORTON	20	R\$ 19,08	R\$ 381,60
180	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL	UN	SKIL	1	R\$ 496,91	R\$ 496,91
181	JOGO DE CHAVES ALLEN HEXAGONAIS COM 9 PEÇAS	UN	THOMPSON	1	R\$ 26,42	R\$ 26,42
182	JOGO DE CHAVES DE FENDAS 6 PEÇAS	UN	TRAMONTINA	1	R\$ 37,38	R\$ 37,38
183	JOGO DE CHAVES TORK CURTA T7 A T40 COM 10 PEÇAS	UN	THOMPSON	1	R\$ 27,33	R\$ 27,33
184	JOGO KIT SERRA COPO COM 16 PEÇAS - MADEIRA E GESSO-19 A 127 MM	UN	KALA	1	R\$ 124,32	R\$ 124,32
185	LAMINA 3 PONTAS PARA ROÇADEIRA	UN	VONDER	5	R\$ 58,16	R\$ 290,80
186	LAMINA DE SERRA 1/2X12"	UN	STARRET	25	R\$ 12,42	R\$ 310,50
187	LAPIS DE CARPINTEIRO	UN	IRWIN	10	R\$ 2,88	R\$ 28,80
188	LIMA CHATA 12"	UN	KF	2	R\$ 37,37	R\$ 74,74
189	LINHA DE PEDREIRO TRANÇADA 100M	UN	KF	10	R\$ 14,34	R\$ 143,40
190	LIXA DAGUA 100	UN	NORTON	10	R\$ 3,71	R\$ 37,10
191	LIXA DAGUA 120	UN	NORTON	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
192	LIXA DAGUA 1200	UN	NORTON	10	R\$ 8,28	R\$ 82,80
193	LIXA DAGUA 150	UN	NORTON	50	R\$ 3,71	R\$ 185,50
194	LIXA DAGUA 220	UN	NORTON	10	R\$ 3,71	R\$ 37,10
195	LIXA FERRO	UN	NORTON	50	R\$ 4,06	R\$ 203,00
196	LONA PLASTICA PRETA COM 4,0M, 150MICRO DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO	UN	AJAX	20	R\$ 909,99	R\$ 18.199,80
197	LONA PLASTICA PRETA COM 8,0M, 150MICRO DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO	UN	AJAX	30	R\$ 1.227,99	R\$ 36.839,70
198	LUBRILHADA DE LATEX NITRILICA	PAR	VONDER	10	R\$ 33,21	R\$ 332,10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

199	LUVA DE PVC 26 CM COM FORRO	PAR	VONDER	50	R\$ 33,21	R\$ 1.660,50
200	LUVA DE PVC 35 CM COM FORRO	PAR	VONDER	50	R\$ 33,21	R\$ 1.660,50
201	LUVA DE RASPA EM LONA	PAR	VONDER	20	R\$ 24,91	R\$ 498,20
202	LUVA EM MALHA MESCLADA	PAR	SO PANO	20	R\$ 8,28	R\$ 165,60
203	MANGUEIRA CRISTAL 1/2	M	IGUAL	200	R\$ 4,55	R\$ 910,00
204	MANGUEIRA CRISTA TRANÇADA TRANSLUCIDA PT 200 3/4" PEÇA COM 50 M	PEÇA	IGUAL	5	R\$ 367,99	R\$ 1.839,95
205	FRIO ASFALTO 3,6 L	UN	VEDACIT	20	R\$ 58,16	R\$ 1.163,20
206	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA DE 10CM	M	VEDACIT	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
207	MASSA DUREPOXI 100 G	UN	LOCTITE	10	R\$ 13,27	R\$ 132,70
208	MARTELO UNHA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA	UN	TRAMONTINA	5	R\$ 41,48	R\$ 207,40
209	MARRETA 1 KG COM CABO	UN	TRAMONTINA	3	R\$ 62,34	R\$ 187,02
210	MASCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL COM VALVULA	UN	KALA	5	R\$ 9,94	R\$ 49,70
211	MASCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL SEM VALVULA	UN	KALA	5	R\$ 4,93	R\$ 24,65
212	OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	THOMPSOM	5	R\$ 13,69	R\$ 68,45
213	PÁ QUADRADA	UN	TRAMONTINA	50	R\$ 41,69	R\$ 2.084,50
214	PARAFUSO FENDA CR CH 4.5X25	UN	JOMARCA	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
215	PARAFUSO FENDA CR CH 4X20	UN	JOMARCA	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
216	PARAFUSO FENDA CR CH 4X25	UN	JOMARCA	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
217	PARAFUSO FENDA CR CH 4X35	UN	JOMARCA	50	R\$ 0,18	R\$ 9,00
218	PARAFUSO FENDA MQ BL 1/4X1	UN	JOMARCA	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
219	PARAFUSO FENDA MQ BL 3/16X1	UN	JOMARCA	50	R\$ 0,39	R\$ 19,50
220	PARAFUSO FRANCES ¼ X 2	UN	JOMARCA	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
221	PARAFUSO FRANCES 1/4X 2 1/2	UN	JOMARCA	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
222	PARAFUSO FRANCES 1/4X3	UN	JOMARCA	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00
223	PARAFUSO P/ POSTE GALVANIZADO 12X200 8	UN	JOMARCA	50	R\$ 24,89	R\$ 1.244,50
224	PARAFUSO SEXTAVADO 1020 3/8 X 1	UN	JOMARCA	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
225	CHIBANCA COM CABO	UNID	TRAMONTINA	20	R\$ 145,48	R\$ 2.909,60
226	VEDA CALHA	UNID	KALA	20	R\$ 20,73	R\$



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

						414,60
227	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	UNID	LEVORIN	80	R\$ 48,18	R\$ 3.854,40
228	PORCA PARA LAMINA DA ROÇADEIRA	UNID	CISER	25	R\$ 14,10	R\$ 352,50
229	PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO 500G	UNID	MONFORT	5	R\$ 29,05	R\$ 145,25
230	PULVERIZADOR COSTAL TRADICIONAL	UNID	KALA	2	R\$ 228,61	R\$ 457,22
231	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE, CABO EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ 4 BICOS	UNID	THOMPSON	1	R\$ 45,71	R\$ 45,71
232	REBITE 3/16 X 1"	UNID	CISER	250	R\$ 0,10	R\$ 25,00
233	REBITE 308	UNID	CISER	250	R\$ 0,10	R\$ 25,00
234	REBITE 312	UNID	CISER	250	R\$ 0,10	R\$ 25,00
235	REBITE 321-322	UNID	CISER	250	R\$ 0,11	R\$ 27,50
236	REBITE 421-422	UNID	CISER	250	R\$ 0,11	R\$ 27,50
237	REBITE 515-516	UNID	CISER	250	R\$ 0,30	R\$ 75,00
238	RISCADOR DE PISOS E AZULEJOS	UNID	IRWIN	1	R\$ 7,42	R\$ 7,42
239	ROÇADEIRA A GASOLINA COM KIT	UNID	TRAMONTINA	2	R\$ 1.484,00	R\$ 2.968,00
240	ROÇADEIRA PARA PODA	UNID	TRAMONTINA	1	R\$ 661,16	R\$ 661,16
241	SERRA MÁRMORE 1500W GDC150	UNID	BOSCH	1	R\$ 548,47	R\$ 548,47
242	SERRA TICO TICO 400 WATT	UNID	SKIL	1	R\$ 373,90	R\$ 373,90
243	SULFATO DE ALUMINIO	KG	GENCO	200	R\$ 16,57	R\$ 3.314,00
244	SUORTE CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 10 A 50 CM	UNID	KALA	20	R\$ 20,76	R\$ 415,20
245	TALHADEIRA DE AÇO/FERRO FORJADO	UNID	SÃO ROMAO	5	R\$ 29,08	R\$ 145,40
246	TESOURA PODADORA MANUAL PARA CERCA-VIVA COM LÂMINA DE 12" E CABO DE MADEIRA	UNID	TRAMONTINA	5	R\$ 49,55	R\$ 247,75
247	TRENA DIGITAL	UNID	BOSCH	1	R\$ 273,93	R\$ 273,93
248	TORQUES CARPINTEIRO 12"	UNID	SÃO ROMAO	1	R\$ 49,63	R\$ 49,63
249	TRENA 5MT	UNID	IRWIN	5	R\$ 20,76	R\$ 103,80
250	TRENA FIBRA DE VIDRO 30 M	UNID	KALA	2	R\$ 35,17	R\$ 70,34
251	TRENA FIBRA DE VIDRO 50M	UNID	KALA	2	R\$ 116,41	R\$ 232,82
252	TAMBOR PLASTICO 200LT	UNID	IGUAL	50	R\$ 190,85	R\$ 9.542,50
253	CONE	UNID	WORKER	50	R\$ 91,05	R\$



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

						4.552,50
254	MOTOSSERA	UNID	STIHL	1	R\$ 1.132,72	R\$ 1.132,72
255	VASSOURÃO MADEIRA NYLON REFORÇADO LARANJA	UNID	VARRE BEM	200	R\$ 41,15	R\$ 8.230,00
256	COBOGÓ 39X39X7	UNID	SÃO PEDRO	60	R\$ 21,73	R\$ 1.303,80
257	CALHA DE TUBO DE CONCRETO 0,60M	UNID	REALFA	30	R\$ 210,12	R\$ 6.303,60
258	CALHA DE TUBO DE CONCRETO 0,40M	UNID	REALFA	30	R\$ 99,34	R\$ 2.980,20
259	LAJOTA ANTIDERRAPANTE DE 30X30 CM	M ²	SÃO JOAO	15	R\$ 66,40	R\$ 996,00
260	LAJOTA ANTIDERRAPANTE DE 50X50 CM	M ²	SÃO JOAO	15	R\$ 66,40	R\$ 996,00
261	LAJOTA LISA DE 30X30 CM	M ²	SÃO JOAO	10	R\$ 66,40	R\$ 664,00
262	LAJOTA LISA DE 30X30 CM	M ²	SÃO JOAO	10	R\$ 66,40	R\$ 664,00
263	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	SÃO JOAO	10	R\$ 1.078,66	R\$ 10.786,60
264	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M ²	SÃO JOAO	200	R\$ 62,31	R\$ 12.462,00
265	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M131	SAO JOAO	120	R\$ 74,80	R\$ 8.976,00
266	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	SÃO JOAO	150	R\$ 58,16	R\$ 8.724,00
267	POSTE DE CONCRETO SESSÃO DUPLO T COM 75/6 METROS	UNID	CONCREFORT	5	R\$ 822,51	R\$ 4.112,55
268	POSTE DE CONCRETO SESSÃO DUPLO T COM 75/7 METROS	UNID	CONCREFORT	5	R\$ 851,62	R\$ 4.258,10
269	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	CONCREFORT	50	R\$ 101,54	R\$ 5.077,00
270	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	CONCREFORT	50	R\$ 116,08	R\$ 5.804,00
271	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	CONCREFORT	50	R\$ 232,68	R\$ 11.634,00
272	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM	M	CONCREFORT	30	R\$ 706,07	R\$ 21.182,10



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM					
273	BROXA	UN	ROMA	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50
274	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	MEGA	250	R\$ 19,92	R\$ 4.980,00
275	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UN	THOMPSON	10	R\$ 14,93	R\$ 149,30
276	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	UN	ATLAS	20	R\$ 24,16	R\$ 483,20
277	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA 10 CM	UN	ATLAS	20	R\$ 9,62	R\$ 192,40
278	FITA CREPE 19X50	UN	NORTON	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00
279	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	SO GESSO	50	R\$ 2,44	R\$ 122,00
280	LIXA PARA FERRO	UN	NORTON	50	R\$ 5,71	R\$ 285,50
281	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	NORTON	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
282	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	IQUINE	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
283	MASSA ACRÍLICA MASSA ACRÍLICA (LATA DE 27 KG)	LATÃO	IQUINE	20	R\$ 201,17	R\$ 4.023,40
284	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	ROMA	30	R\$ 38,59	R\$ 1.157,70
285	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 9CM	UN	ROMA	20	R\$ 13,24	R\$ 264,80
286	ROLO LÃ DE CARNEIRO 20CM	UN	ROMA	20	R\$ 33,21	R\$ 664,20
287	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	IQUINE	270	R\$ 10,40	R\$ 2.808,00
288	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	L	IQUINE	100	R\$ 36,54	R\$ 3.654,00
289	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM	L	IQUINE	720	R\$ 30,90	R\$ 22.248,00
290	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	IQUINE	360	R\$ 42,69	R\$ 15.368,40
291	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM BRILHANTE	L	IQUINE	72	R\$ 55,67	R\$ 4.008,24
292	TINTA PVA LÁTEX PARA INTERIOR CORALMUR OU SIMILAR	L	IQUINE	720	R\$ 26,18	R\$ 18.849,60
293	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	IQUINE	720	R\$ 20,74	R\$ 14.932,80
294	TRINCHA 1 1/2"	UN	ROMA	20	R\$ 5,34	R\$ 106,80
295	TRINCHA 396 - 2" ATLAS OU SIMILAR	UN	ROMA	30	R\$ 12,42	R\$ 372,60
296	TRINCHA 3"	UN	ROMA	30	R\$ 12,42	R\$ 372,60
297	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	IQUINE	72	R\$ 34,62	R\$ 2.492,64
298	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	IQUINE	72	R\$ 43,71	R\$ 3.147,12



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

299	CORANTE EM BISNAGA (CORES DIVERSAS)	UN	CHEMICOLOR	25	R\$ 5,13	R\$ 128,25
300	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO PLASTICO, LARGURA 10CM	UN	ATLAS	20	R\$ 14,08	R\$ 281,60
301	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO PLASTICO, LARGURA 12CM	UN	ATLAS	20	R\$ 16,58	R\$ 331,60
302	MASSA CORRIDA (LATÃO COM 25KG)	LATÃO	IQUINE	25	R\$ 72,83	R\$ 1.820,75
303	PIGMENTO EM PÓ XADREZ VERMELHO 500G	UN	XADREZ	10	R\$ 16,35	R\$ 163,50
304	ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA EXTRA DE 23 CM	UN	ROMA	45	R\$ 74,33	R\$ 3.344,85
305	TINTA E REVESTIMENTO A BASE DE EPOXI COM ALCATÃO	LATÃO	IQUINE	10	R\$ 444,51	R\$ 4.445,10
306	PINCEL CHATO 20-22-24	UN	TIGRE	20	R\$ 6,63	R\$ 132,60
307	TINTA SPRAY 400 ML-DIVERSAS CORES	UN	IQUINE	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
308	TRINCHA DE 1/2"	UN	ROMA	15	R\$ 3,27	R\$ 49,05
309	TRINCHA DE 3/4"	UN	ROMA	15	R\$ 3,27	R\$ 49,05
310	TRINCHA DE 1"	UN	ROMA	15	R\$ 4,10	R\$ 61,50
311	TRINCHA DE 2 1/2"	UN	ROMA	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
312	TRAPO BRANCO	KG	SO TRAPO	20	R\$ 49,83	R\$ 996,60
313	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M ²	AGRO GRAMAS	100	R\$ 41,52	R\$ 4.152,00
TOTAL						R\$ 933.814,41

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	PROJETO	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	020412361001620190000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	020412361001620210000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES	020412361001620220000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DO ENSINO INFANTIL	020412365001620240000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	020427812001220500000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
APOIO DA ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	020412366001620270000	3.3.90.30.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	020412367001620280000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS	020412392000420340000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	020427812001220510000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	021112361001620610000	3.3.90.30.00		0.04.00
MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES FUNDEB 30%	021112361001620600000	3.3.90.30.00		0.04.00
MAN. E DESENV.DO DEPTO DE ESPORTES	020427812001220500000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MAN. DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	020427812001220510000	3.3.90.30.00	0.01.00	
BENS / EQUIPAMENTOS PERMANENTES - EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	PROJETO	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	020412361001620190000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS	020412392000420340000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DO ENSINO INFANTIL	020412365001610060000	4.4.90.52.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30	020412361001620600000	4.4.90.52.00	0.01.00	0.04.00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	020412361001620610000	4.4.90.52.00	0.01.00	0.04.00
OBRAS / AMPLIAÇÃO - EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	PROJETO	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA - FUNDEB	021112361001610270000	4.4.90.51.00		0.04.00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA - FUNDEB	021112361001610290000	4.4.90.51.00		0.04.00
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA	020412361001610010000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.04.00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA	020412361001610040000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.04.00
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	020412365001610050000	4.4.90.51.00	0.01.00	
AMPLIAR CRECHE	020412365001610070000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.04.00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MELHORIA DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPO	020427812001210370000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.05.00
MATERIAL DE CONSUMO - PREFEITURA				
DESCRIÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	020304123000220120000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	020608243001820310000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	020204122000220090000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	020815122001320410000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	020815451001320420000			
MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO,	020815452000220450000	3.3.90.30.00	0.01.00	



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	020815452000920440000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	020817122000820480000	3.3.90.30.00	0.01.00	
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	02082678200152049000	3.3.90.30.00	0.01.00	
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO	020815452000920430000	3.3.90.30.00	0.01.00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	020920122000620370000	3.3.90.30.00	0.01.00	
BENS/ EQUIPAMENTOS PERMANENTES - PREFEITURA				
DESCRIÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	020204122000220090000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	020104124000220060000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	020815122001320410000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	020206181001420110000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	020920122000221070000	4.4.90.52.00	0.01.00	
MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	020713392000420300000	4.4.90.52.00	0.01.00	
OBRAS - PREFEITURA				
DESCRIÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA	FONTE PROPRIA	FONTE UNIAO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES BEM COMO REVESTIMENTO ASFALTICO	020815451001310130000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E DRENAGENS	020815451001310140000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE MUROS E ARRIMO E ESCADARIAS	020815451001310150000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA	020815451001310160000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VOCAÇÃO TURISTICA	020815451001310390000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	020815452000910180000	4.4.90.51.00	0.01.00	
AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	020815452001310190000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	020815512001310200000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	020815512001310210000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	020817122000810240000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACUDES E BARREIROS	020920122000610090000	4.4.90.51.00	0.01.00	
AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MATADOURO PUBLICO	020922661000610100000	4.4.90.51.00	0.01.00	
AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO PUBLICO	020922661000610110000	4.4.90.51.00	0.01.00	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MELHORIA DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPO	020427812001210370000	4.4.90.51.00	0.01.00	0.05.00

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventual atraso de pagamento nos termos deste instrumento, a despeito o Contratado não tenha



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

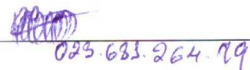
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macaparana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Macaparana - PE, 24 de abril de 2023

TESTEMUNHAS




023.683.264.99

PELO CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04

PELO CONTRATADO



IVERADO DIAS DE FRANÇA ME
CNPJ Nº. 35.609.262/0001-32